



[Handwritten signature]

ATA N.º 91

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Faltou justificadamente a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, tendo presidido à reunião, o Senhor Administrador, Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves, que declarou aberta a sessão pelas dezassete horas. -----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

[Handwritten signature]



-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número oitenta e nove, da reunião ordinária de 18 de agosto de 2015 e da ata número noventa, da reunião extraordinária de 20 de agosto de 2015, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia trinta e um de agosto de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 38.517,63 (trinta e oito mil, quinhentos e dezassete euros e sessenta e três cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 987.885,37 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. NOMEAÇÃO COMO INSTRUTOR DE PROCESSO DISCIPLINAR.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 7518/2015, de 24 de agosto, a solicitar a escusa como instrutor do processo disciplinar para que foi nomeado, por deliberação do Conselho de Administração proferida em reunião de 18 de agosto de 2015, atendendo a que: -----

-----A sua formação académica de base, Licenciatura em Eng.ª Civil, não abrange a área jurídica;-----

-----A sua carreira profissional foi fundamentalmente investida na área da Eng.ª Civil relacionada com os transportes públicos rodoviários; -----

-----Não possui formação profissional nas matérias relacionadas com a legislação sobre o “Exercício do poder disciplinar”;-----

-----Neste sentido sente que poderá não vir a desempenhar as funções de instrutor na observância integral da legislação em vigor, sobretudo nas matérias que dizem respeito à tramitação administrativa do processo disciplinar, com consequências nos resultados legitimamente esperados com a instauração do processo disciplinar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1674/2015:** -----

-----Manter a decisão anterior, dado não reconhecer justificação válida para a sua alteração, analisados os motivos invocados.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 17/08/2015 E 28/08/2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 7638/2015, de 28 de agosto, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 14 de julho de 2015, com o registo n.º 6587, anexa listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira entre os dias 17 e 28 de agosto de 2015, que totalizam a importância de € 881.738,91 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e oito euros e noventa e um cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1675/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA ENTRE 13 DE AGOSTO DE 2015 E 27 DE AGOSTO DE 2015.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 7642/2015, de 28 de agosto, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 14 de julho de 2015, com o registo n.º 6587, que conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria do período compreendido entre os dias 13 e 27 de agosto de 2015, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----Mais informa que anexa o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1676/2015:** -----

-----Aprovar e tomar conhecimento. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registado sob o n.º 7596/2015, de 26 de agosto, a informar que para participação na “1.ª Mostra de Educação Concelhia – Rua dos Saberes”, organizada pela Câmara Municipal de Coimbra, foi solicitada autorização prévia de prática de trabalho extraordinário para os trabalhadores Albino Casimiro Mendes Silva e Paula Góis, autorizada pelo Chefe de Divisão da DSP e ratificada por deliberação do Conselho de Administração em 8 de maio de 2015.-----

-----Mais informa que atendendo a que se trata de trabalhadores que habitualmente não efetuam trabalho extraordinário, por desconhecimento não efetuaram em tempo o preenchimento dos respetivos boletins de trabalho suplementar, não cumprindo o previsto no ponto 4, da Comunicação de Serviço n.º 4/2014, de 16 de janeiro.-----

-----Considerando que os trabalhadores não podem ser prejudicados por este facto, de acordo com o ponto 6 da mesma comunicação de Serviço, solicita autorização superior para pagamento do referido trabalho extraordinário, conforme boletins registados sob os n.ºs 7572 e 7573 de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1677/2015:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. PARTICIPAÇÃO NA INICIATIVA DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – MOVIMENTO VENCER E VIVER – DIA NACIONAL DA PREVENÇÃO DO CANCRO DA MAMA.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7617/2015, de 27 de agosto, a informar que a Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito



do Dia Nacional da Prevenção do Cancro da Mama, que se comemora a 30 de outubro, gostaria de levar a efeito uma iniciativa a nível nacional, vestindo de “*cor de rosa*” cerca de 6.000 motoristas de transportes públicos de Lisboa, Porto, Coimbra, Funchal, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo. -----

----Mais informa que, para esse efeito, endereçou o convite a estes Serviços Municipalizados no sentido de, nesse dia, os nossos motoristas se apresentarem em serviço vestidos com uma t-shirt da cor indicada, em alternativa ao habitual fardamento.-----

----Atendendo a que a iniciativa carece da adesão dos nossos trabalhadores e a participação/colaboração de todas as entidades representativas dos trabalhadores, foi solicitado à Comissão de Trabalhadores (CT), SINTAP, STAL e STRUP que se pronunciassem sobre a questão, tendo apenas respondido a Comissão de Trabalhadores (CT), emitindo parecer favorável. -----

----A coordenação interna da iniciativa ficará a cargo da Divisão de Serviços de Produção, que se responsabilizará pela divulgação e distribuição do material.-----

----Face ao exposto e tendo em consideração o objetivo desta ação, propõe que os SMTUC se associem a esta iniciativa. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1678/2015:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**3. FUSÃO DE PARAGENS NA RUA OLÍMPIO NICOLAU RUI FERNANDES (CMC/JARDIM DA MANGA) – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA.**-----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7620/2015, de 27 de agosto, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes à empreitada de construção e conservação de pavimentos em calçada, da qual resultou a fusão de paragens sitas na rua Olimpo Nicolau Rui Fernandes – CMC/Jardim da Manga. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----*Deliberação n.º 1679/2015:* -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE – PARTICIPAÇÃO 153-A-2015.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7615/2015, de 27 de agosto, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada – documento apenso à presente ata, com a qual concorda, que propõe a aceitação da proposta da companhia de seguros Fidelidade, no sentido de os SMTUC serem ressarcidos no valor de € 100,00 (cem euros), equivalente a metade da responsabilidade, num acidente ocorrido em 15 de julho de 2015, com o autocarro n.º 185, na Av. Fernão de Magalhães, alguns metros após a curva do Largo das Ameias, atendendo ao reduzido valor dos danos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 1680/2015:* -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO EM SANTA APOLÓNIA – ALTERAÇÃO DAS LINHAS N.ºS 25T E 36/36T.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7628/2015, de 28 de agosto, a informar que as Águas de Coimbra, E.M. vão proceder a uma remodelação de um coletor, na rua Fortunato de Almeida, no Bairro de Santa Apolónia, prevendo-se que as obras decorram de 1 a 18 de setembro do corrente ano, em diversas fases.-----

-----De acordo com a informação da empresa, foi efetuada a seguinte programação:-----

-----1.ª fase (de 1 a 4 de setembro, das 8h00 às 18h00): interrupção da rua Fortunato de Almeida, com suspensão provisória da paragem aí existente. Nesta fase, as linhas referidas, circulam até final da rua Ferreira de Castro, retomando os percursos a partir da Estrada de



Eiras. Os habituais clientes terão que se deslocar para a paragem existente na Estrada de Eiras, nas imediações do entroncamento com a rua Ferreira de Castro. -----

----2.^a fase (de 7 a 11 e de 14 a 18 de setembro, das 8h00 às 18h00): interrupção do troço da rua Ferreira de Castro, entre rua Fortunato de Almeida e a Estrada de Eiras. Nesta fase, não resultam inconvenientes para os transportes. -----

----Está ainda prevista uma 3.^a fase da obra, a programar oportunamente, que poderá ter implicações para os transportes públicos. -----

----Em termos gerais não resultam inconvenientes de maior para os nossos, clientes atendendo à proximidade das vias e zonas de paragem alternativas. -----

----Deste modo, atendendo à urgência em proceder à divulgação das alterações foi elaborado o aviso ao público e solicitada a ratificação das alterações implementadas. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1681/2015:** -----

----Ratificar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**6. APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR DAS ESCALAS DE SERVIÇO REFERENTES AO PROGRAMA ESCOLAR.** -----

----Para este assunto foi analisada a informação do técnico superior, Dr. Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 7648/2015, de 28 de agosto, a informar que com as alterações levadas a cabo nas linhas n.º 19, 19R e 19T, linha n.º 24T e supressão de uma viagem na linha n.º 12, aos sábados, de acordo com a estratégia apresentada nas reuniões com os representantes dos trabalhadores, houve necessidade de ajustar alguns turnos, de modo a acomodar as alterações introduzidas. -----

----As alterações dos turnos, sempre que possível, procuraram ir ao encontro do solicitado pela Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, nomeadamente na tentativa de diminuição da interrupção entre os períodos de trabalho, bem como a diminuição da amplitude dos serviços, tendo sido alcançado este desiderato em cerca de metade dos turnos alterados. ----

----Sobre estas alterações, foi solicitado parecer à Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, a qual emitiu parecer negativo, datado de 18 de agosto de 2015, sem contudo



deixar de assinalar que as alterações levadas a cabo já tiveram em conta o reivindicado pelos trabalhadores que representam. -----

----Face ao exposto, submete as listagens dos turnos dos dias úteis, sábados e domingos contendo as alterações ao Programa Escolar atualmente em vigor, bem como a respetiva escala de serviços, para aprovação pelo Conselho de Administração, com entrada em vigor prevista para 16 de setembro. -----

----Face ao exposto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, em despacho proferido a 31 de agosto de 2015, solicitou a aprovação superior das escalas de serviço, referentes ao programa escolar e, atendendo que o ano letivo 2015/2016 terá início na maioria das escolas a 21 de setembro, propõe que a referida escala de serviço entre em vigor a partir dessa data, sensivelmente mais tarde que em anos anteriores, o que virá permitir a dispensa de um maior número de tripulantes e consequentemente reduzir os encargos com trabalho extraordinário. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1682/2015:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE.** -----

----Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação do técnico superior, Dr. Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 7658/2015, de 28 de agosto – documento apenso à presente ata, proferindo o seguinte despacho, que se transcreve:-----

----*Concordo com a proposta, face à importância do GIST no planeamento e gestão diária das escalas e do pessoal tripulante. Conforme é referido, a sua atualização permitirá agilizar procedimentos e facilitar a sua interligação com outros módulos/sistemas, nomeadamente ao nível do controlo de assiduidade, gestão de trabalho extraordinário, informação ao público e gestão da frota.* -----



-----Pelo facto, tratando-se de uma opção estratégica para melhoria dos serviços prestados por estes Serviços Municipalizados e conseqüentemente pelo Município de Coimbra, colocando-nos a par de empresa congêneres de referência, nomeadamente a CARRIS e os STCP, propõe-se que a aquisição da atualização do atual sistema, pela nova versão (GIST 3), seja prevista e inscrita nas Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para o ano 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1683/2015:** -----

-----Concordar e autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7668/2015, de 31 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 15 a 31 de agosto de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1684/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 7669/2015, de 31 de agosto, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de agosto de 2015, em cumprimento do disposto



na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 7459 e 7589. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1685/2015:** -----

-----Autorizado.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO, DIA 15 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registado sob o n.º 7691/2015, de 1 de setembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 15 de agosto de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 7363, 7444 e 7688. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1686/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO, PARTICIPAÇÃO 143-A-2015.** -----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, a solicitar aprovação superior para o encerramento do processo e que a responsabilidade do sinistro não seja atribuída ao tripulante, face às conclusões do mesmo, plasmadas na informação registada sob o n.º 7683/2015, de 31 de agosto – documento apenso à presente ata, do coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1687/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO TÍTULO DE TRANSPORTE “ESCOLA +”.**

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo, registada sob o n.º 7684/2015, de 31 de agosto – documento apenso à presente ata, com a qual concorda, a propor a criação do bilhete “**Escola+**”, em suporte “**Viagem conVIDA**”, com as seguintes características e condições de aquisição/utilização: -

-----Válido para toda a rede de transportes dos SMTUC, incluindo Elevador do Mercado; --

-----Custo inicial do cartão no valor de € 0,20, suportado pela turma/estabelecimento de ensino. O valor proposto corresponde ao preço de custo do suporte, representando um desconto de 60% relativamente ao preço praticado ao público em geral, como forma de incentivar e promover a utilização deste título, não penalizando o necessário investimento inicial das escolas; -----

-----Permitir o carregamento de viagens, com a tipologia de “**Bilhete Horário**”, possibilitando transbordos no período de uma hora, sem custos acrescidos;-----

-----Bilhete pré-comprado, com uma tarifa reduzida no valor de € 0,58, com IVA incluído, por deslocação/passageiro, representando um desconto na ordem dos 31,8%. Este desconto é efetuado tendo por referência o preço por deslocação do bilhete horário no valor de € 0,85, e equiparando-o ao preço por viagem do bilhete pré-comprado simples no valor de € 0,58, com a vantagem de permitir um número ilimitado de transbordos no período de uma hora, respondendo de forma apropriada às eventuais necessidades das escolas. -----

-----O cartão permitir o carregamento máximo de 21 deslocações, já parametrizado no sistema, e mínimo de uma deslocação; -----

-----A atribuição deste título de transporte deve fazer-se mediante requisição prévia do estabelecimento de ensino, dirigida aos SMTUC, devidamente carimbada, assinada e conter a necessária justificação;-----

-----Considerando as características do Sistema de Bilhética, com esta solução transitória cada aluno/passageiro deverá fazer-se acompanhar de um título de transporte. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1688/2015:** -----

-----Concordar e colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara para análise e deliberação do Executivo Municipal. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS – DAF.**-----

Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 7584/2015, de 26 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 3 a 14 de agosto de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1689/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – JULHO/2015.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 7586/2015, de 26 de agosto, respeitante aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de julho de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6257, 6554, 6558, 6660, 6796, 7150 e 7561. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1690/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. TRABALHO SUPLEMENTAR – JULHO/2015.**-----



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.^o Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 7591/2015, de 26 de agosto, referente aos pedidos de regularização de trabalho extraordinário, referentes ao mês de julho de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6255, 6482, 6659, 6698, 6872, 6927, 6954 e 6955.--

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1691/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.^o Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 7597/2015, de 26 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 17 e 31 de agosto de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1692/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO DO MOTOR DO AUTOCARRO 00-CV-52 COM O N.º DE FROTA 293 (AD/1425/2015).**-----

-----Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.^o Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a informação do assistente técnico, Eng.^o Hugo David Nogueira Raposo, registada sob o n.º 7616/2015, de 27 de agosto, apensa à presente ata, com a qual concorda, a propor a



provação, nos termos do n.º 1, do artigo 125.º do CCP, do projeto de adjudicação da reparação do motor do autocarro matrícula 00-CV-52, com n.º de frota 293, à empresa **ASCENDUM II Veículos Unipessoal Lda.**, nos seguintes termos: -----

-----Prestação do serviço de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada;-----

-----Prazo de execução da prestação dos serviços: 20 dias após a adjudicação; -----

-----Preço total de € 17.313,09 (dezassete mil, trezentos e treze euros e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Prazo de garantia de serviços e componentes aplicados: um ano; -----

-----Condições de pagamento: prazo de trinta dias após a receção da fatura pelos SMTUC, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. -----

-----Tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta apresentada. -----

-----Mais informa que os encargos com a presente prestação de serviços estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao presente processo. -----

-----Conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º, do CCP, não haverá lugar à realização de audiência prévia.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1693/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1411/2015 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EMBARCADO DO SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS PASSAGEIROS.** -----

-----Para este assunto foi presente a informação do técnico superior Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, em substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 7640/2015, de 28 de agosto, a informar que no âmbito do processo com a referência AD/1411/2015, foi notificada a empresa **Triviatec – Tecnologias de Informação, Lda.**, pelo ofício n.º 1156, de 14 de agosto de 2015, enviado através da plataforma eletrónica em 17 de agosto de 2015, sobre a decisão de adjudicação e para



apresentar os documentos de habilitação, no prazo de oito dias, nos termos do n.º 2, do artigo 77.º do CCP. -----

-----Mais informa que o prazo para apresentação dos documentos de habilitação terminou em 25 de agosto de 2015, e o adjudicatário não os apresentou até à presente data. -----

-----Neste caso, determina o n.º 1, do artigo 86.º do CCP que a adjudicação caduca, pelo que submete ao Conselho de Administração a decisão de deliberar, de acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, no sentido de ser o adjudicatário notificado do facto, fixando-lhe um prazo de 5 dias para que se pronuncie por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1694/2015:** -----

-----Notificar o adjudicatário, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1420/2015 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLO DE ESTACIONAMENTO PARA O PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V – RELATÓRIO FINAL.** -----

-----Relativamente a este ponto foi presente o relatório final do júri do procedimento, registado sob o n.º 7649/2015, de 28 de agosto, que se transcreve: -----

-----**1. ENQUADRAMENTO** -----

-----*Em 14/07/2015 foi deliberado pelo Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados a abertura de um procedimento por ajuste direto para Fornecimento e Instalação de Sistema de Controlo de Estacionamento para o Parque Municipal D. Pedro V.* -----

-----*O Convite para apresentação de proposta foi colocado em 17/07/2015 na plataforma eletrónica com o endereço <http://www.vortal.gov.pt>, dirigido às seguintes empresas:* -----

-----*MULTIFROTA PARKING, Gestão de Parques de Estacionamento (NIF: 507 147 030)* -----

-----*TRACEVIA, Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda. (NIF: 501 078 894)* -----

-----*PARQMASTER, LDA (NIF: 505 876 035)* -----

-----*O prazo para apresentação das propostas terminou às 17:00 horas do dia 30/07/2015.*



X
mw

-----As duas primeiras empresas acima referidas não apresentaram proposta.-----

-----A empresa PARQMASTER apresentou proposta às 12:24:47 horas do dia 30/07/2014, e por conseguinte dentro do prazo estabelecido.-----

-----2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA-----

-----O júri analisou os documentos que integram a proposta, tendo verificado que a mesma apresentava as seguintes omissões:-----

-----a) Na alínea b) do número 3 do capítulo VI do Convite é estabelecido que devem, obrigatoriamente, ser indicadas na proposta um conjunto de questões, ali bem determinadas, relacionadas com as características técnicas dos bens a fornecer, a que o concorrente deveria responder expressa e objetivamente, e não o fez, optando por apresentar apenas um conjunto de brochuras e fichas técnicas, onde não se conseguem encontrar todas as respostas pretendidas, e para algumas das questões não se encontram respostas de forma clara e inequívoca;-----

-----b) De acordo com o disposto na alínea d) do número 3 do capítulo VI do Convite, outro dos elementos que deveriam obrigatoriamente ser indicados na proposta, e não foi, é o tempo máximo de resposta às solicitações de intervenção em garantia, também este um atributo da proposta.-----

-----Estando em causa elementos que são atributos da proposta, com reflexos na avaliação da mesma, face aos fatores considerados no critério de adjudicação, pelo que, tendo em conta o disposto na alínea a) do número 2 do Artigo 70.º do CCP, o júri para o efeito reunido, deliberou por unanimidade propor a exclusão da proposta da PARQMASTER, LDA.-----

-----Mais propôs o júri que o relatório preliminar fosse submetido à audiência prévia escrita do concorrente, nos termos do artigo 123.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias.-----

-----3. AUDIÊNCIA PRÉVIA-----

-----Na sequência de deliberação do Conselho de Administração de 18/08/2015, e nos termos do n.º 1 do Artigo 123.º do CCP, foi o Relatório Preliminar enviado ao concorrente, pelo ofício n.º 1180 de 20/08/2015, através da plataforma eletrónica em



X
Mw

21/08/2015, para este se pronunciar sobre o mesmo, ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

-----Terminado o prazo de 5 dias fixado ao concorrente para se pronunciar, e não tendo o mesmo exercido o direito referido, o júri para o efeito reunido, deliberou por unanimidade manter a decisão de exclusão da proposta da PARQMASTER, LDA. -----

-----4. CONCLUSÃO-----

-----Tendo em conta o que ficou exposto anteriormente, mais se propõe que o Conselho de Administração delibere no sentido da aprovação do presente relatório final, e em consequência, no sentido da decisão de não adjudicação no procedimento por Ajuste Direto Ref.ª AD/1420/2015 – Fornecimento e Instalação de Sistema de Controlo de Estacionamento para o Parque Municipal D. Pedro V, em virtude de ter sido excluída a única proposta apresentada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1695/2015: -----

-----Aprovar o relatório final do júri, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----8. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1419/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM A FRIO DE PNEUS USADOS PROPRIEDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PARA EQUIPAR A SUA FROTA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 7674/2015, de 31 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica D020101 – “Matérias-primas e Subsidiárias”, pelo valor máximo de € 37.118,32 (trinta e sete mil, cento e dezoito euros e trinta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----



-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP: 1.º membro efetivo e Presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição; 2.º vogal efetivo, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; 3.º vogal efetivo: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; 1.º vogal suplente; Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico; 2.º vogal suplente, Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior. -----

-----Mais informa que o Presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

-----Mais propõe, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5, do artigo 61.º, todos do CCP, no que se refere a erros e omissões.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1696/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----9. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1397/2015 – ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para



aprovação, a minuta de contrato escrito – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, elaborada pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, registada sob o n.º 7712/2015, de 1 de setembro, relativa ao procedimento por concurso público do aluguer operacional de equipamentos de impressão, referência de processo CP/1397/2015, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1697/2015:** -----

-----Aprovar a minuta do contrato. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. QUALIDADE DO AR INTERIOR (OFICINAS).**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação da técnica superior Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 2255/2015, de 10 de março, documento apenso à presente ata, sobre a qual proferiu o seguinte despacho, que se transcreve: -----

-----*Considerando:*-----

-----a) *O resultado das ações inspetivas da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) realizadas nos SMTUC entre 2011 e 2013;*-----

-----b) *Que os SMTUC foram notificados para a tomada de medidas em diferentes áreas da segurança, higiene e saúde no trabalho, entre as quais se destaca a avaliação da qualidade do ar das oficinas;* -----

-----c) *A legislação em vigor relativa às especificações do autocontrolo de emissão de poluentes atmosféricos da atividade de manutenção e reparação de veículos e a responsabilidade ambiental, social dos SMTUC nesta matéria;* -----

-----d) *O teor da informação remetida pelo Serviço de Segurança e Higiene em colaboração com a aluna do mestrado de Gestão Ambiental da Escola Superior Agrária, a efetuar estágio curricular nos SMTUC.* -----



-----Propõe-se que: -----

-----Seja efetuada consulta a entidades certificadas que auxiliem na identificação dos principais poluentes encontrados nas instalações dos SMTUC, que inclua análises à qualidade do ar, para salvaguardar a saúde dos trabalhadores e para garantir o cumprimento da legislação nesta matéria, em colaboração com a DEM. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1698/2015:** -----

-----Proceder como é proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. JOSÉ CARLOS GAIOSO MARCENEIRO FREIRE – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 7447/2015, de 19 de agosto, a qual foi objeto de despacho proferido pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a propor que seja autorizado o pedido de autorização para acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador José Carlos Gaioso Marceneiro Freire, no âmbito de empregado de balcão na área de transporte/embalagem, nos termos do n.º 3, do artigo 22.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), face ao despacho do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1699/2015:** -----

-----Autorizado nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE NA CATEGORIA – REGINA HELENA PAIVA FERREIRA.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz



J
M

Fernandes, com o registo interno n.º 7582/2015, de 26 de agosto, anexa à presente ata, propondo em despacho datado de 1 de setembro de 2015, que o Conselho de Administração delibere manifestar a sua concordância, ou não, com o pedido formulado pela trabalhadora, Regina Helena Paiva Ferreira, para efeitos de eventual consolidação definitiva na categoria, dando assim cumprimento ao disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 99.º da LGTFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1700/2015:** -----

-----Concordar com a consolidação definitiva da mobilidade, relativa à funcionária Regina Helena Paiva Ferreira e informar o Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7676/2015, de 31 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 17 a 20 de agosto de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1701/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS – DEM.**-----

-----Para este ponto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, com poderes para subdelegar, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7682/2015, de 31 de agosto, que faz parte

Jus



integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, em substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, conforme seu despacho de 12 de agosto de 2015, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 17 a 28 de agosto de 2015.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 1702/2015:**-----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**6. RECLAMAÇÃO – DÉLIO JORGE PÓVOA OLIVEIRA NUNES.**-----

----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7701/2015, de 1 de setembro, que se transcreve:-----

----1. *No dia 23 de julho de 2015 deu entrada nestes Serviços uma reclamação apresentada pelo Sr. Délio Jorge Póvoa Oliveira Nunes.*-----

----2. *O cliente entrou no parque de estacionamento do Mercado D. Pedro V pelas 21:03, no dia 20 de julho, segunda-feira.*-----

----3. *Não se recordando que a partir das 21 horas o estacionamento é gratuito efetuou o pagamento na máquina de pagamento automático do Parque 1 (informação obtida após conversa telefónica).*-----

----4. *Introduziu primeiro 0,30 € e seguidamente 1,00 € para tentar desencravar as moedas que ficaram retidas na máquina.*-----

----5. *Foi solicitado à Tesouraria que informasse se o valor reclamado pelo cliente tinha sido contabilizado pela máquina e à Divisão de Equipamento e Manutenção que informasse da existência de alguma anomalia que tivesse originado a reclamação.*-----

----6. *A Tesouraria informou que nas recolhas subsequentes não foram encontrados valores não contabilizados nas máquinas.*-----

----7. *A Divisão de Equipamento e Manutenção também informou que não houve registo de intervenção do piquete na máquina do Parque 1.*-----



-----8. Para melhor análise da reclamação foi solicitada a colaboração do Gabinete de Informática que verificou que o horário de funcionamento e pagamento do parque, de segunda a sexta-feira, estava configurado na máquina até às 22 horas, o que confirma a situação descrita pelo cliente.-----

-----Face ao exposto proponho a devolução do valor indevidamente cobrado pela máquina (1,30 €) ao cliente. -----

-----Mais se informa que o Gabinete de Informática procedeu à atualização do horário constante na máquina. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1703/2015:** -----

-----Concordar com o proposto, devendo ser devolvido o valor cobrado ao cliente.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. PEDIDO DE REEMBOLSO DE IVA.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7718/2015, de 1 de setembro, a informar que conforme deliberação do Conselho de Administração de 14 de julho de 2015, foi solicitado em 24 de julho o reembolso do IVA, no valor de € 376.384,41 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos).

-----Em 27 de agosto de 2015 a Autoridade Tributária e Aduaneira solicitou a estes Serviços, por correio eletrónico, o envio de extratos contabilísticos das contas de IVA dos períodos “1410 a 1506”, no âmbito da análise interna ao pedido de reembolso efetuado na declaração do período “1506”, no valor de € 376.384,41 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1704/2015:** -----

-----Tomar conhecimento e remeter para conhecimento da Advogada Dra. Ana Teresa. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2016.**-----



-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7732/2015, de 1 de setembro, a informar que: -----

-----No dia 10 de agosto de 2015 a Divisão de Planeamento e Controlo, da Câmara Municipal de Coimbra, adiante designado por DPC, remeteu aos SMTUC o despacho n.º 9/PR/15 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 7 de agosto de 2015 sobre a elaboração das propostas para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016. -----

-----Através do e-mail acima referido, o DPC solicitou o envio das propostas para os documentos previsionais para 2016, até ao dia 7 de setembro de 2015 e o envio dos respetivos Documentos Previsionais aprovados até 15 de outubro. -----

-----De acordo com a estrutura flexível dos Serviços Municipalizados dos SMTUC publicada na 2.ª série do Diário da República de 3 de junho de 2014, compete à Divisão Administrativa e Financeira “(...) Contribuir para a elaboração dos instrumentos previsionais e financeiros (...)”. -----

-----Por deliberação do Conselho de Administração de 15 de dezembro de 2014 foi criado o Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, adiante designado por PCG, tendo como responsável o Dr. Jaime Silva Pereira, com a competência de apoiar o Conselho de Administração e o Diretor Delegado no âmbito da formulação de políticas e acompanhamento da gestão global e do funcionamento dos SMTUC, nomeadamente quanto às grandes opções do plano e do orçamento, o sistema automatizado de recolha, tratamento e gestão de informação de gestão e ainda, a coordenação e avaliação da execução do plano de gestão de corrupção e infrações conexas dos Serviços Municipalizados. -----

-----Todas as Unidades Flexíveis dão os seus contributos para a elaboração do Plano Plurianual de investimentos e Orçamento dos SMTUC, no entanto o GPC elabora um conjunto de dados previsionais da atividade e a proposta de tarifário, bem como é responsável pela compilação da documentação remetida pela DAF. -----



-----No dia 26 de agosto de 2015 deu entrada nestes Serviços o certificado de incapacidade temporária para o trabalho pertencente ao Dr. Jaime Silva Pereira, referente ao período de 26 de agosto de 2015 a 27 de setembro de 2015.-----

-----Tendo em conta a necessidade e a urgência de elaborar e apresentar os documentos previsionais para cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Presidente solicitam-se orientações superiores quanto ao modo como devem ser desenvolvidos os trabalhos da competência do PCG. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1705/2015:** -----

-----Face à necessidade de dar cumprimento às tarefas desenvolvidas pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão – PCG, nomeia-se para substituir o técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido da Silva Pereira, enquanto durar o seu impedimento, o técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, coadjuvado, quando necessário, pelo técnico superior Luís Artur Leite Coelho dos Santos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas e vinte e cinco minutos, não havendo nada a tratar, o Senhor Administrador declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----